

PORTARIA Nº 473, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Retorno da Licença para Tratamento de Interesse Particular do servidor efetivo **SILVANO SANTOS DE LIMA** às atividades laborais .

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno da Licença para Tratamento de Interesse Particular, a pedido do servidor efetivo **SILVANO SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, às atividades laborais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de março de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


Lucas do Rio Verde - MT, 17 de março de 2022.

ALAN TOGNI

Secretario Municipal de Governo e Administração


ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.